



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 89.386

FICHA 001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

20 OFICIAL *Bleume*
14 de setembro de 2018

Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Paraíso, no "Condomínio Residencial Park Uberaba", à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 803, localizado no 8º pavimento da Torre IV, composto de sala, dois quartos, banho e cozinha/serviço, com 55,58 metros quadrados de área privativa, sendo 44,08 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de garagem descoberta designada pelo nº 107, localizada na área externa e 25,54 metros quadrados de área de uso comum, perfazendo a área total de 81,12 metros quadrados e correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,00123, cujo terreno tem a área de 19.751,79 metros quadrados, dentro do seguinte perímetro e confrontações: o ponto inicial desta descrição, P-1, localiza-se no alinhamento predial da Avenida Nossa Senhora do Desterro, a uma distância de duzentos e setenta e sete metros e vinte e nove centímetros da divisa da área de propriedade da União da Mocidade Espírita de Uberaba com a área de propriedade de Demilton Facury Dib; deste, com frente para a Avenida Nossa Senhora do Desterro, segue por uma distância de cento e vinte e um metros e oitenta e quatro centímetros, até o ponto P-2; deste, confrontando com propriedade da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, segue com ângulo interno de 89°54'21", por uma distância de sessenta e sete metros e noventa e seis centímetros, até o ponto P-3; deste, ainda na confrontação com propriedade da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, segue com ângulo interno de 90°00'00", por uma distância de dezoito metros e onze centímetros, até o ponto P-4; deste, confrontando com área de propriedade da União da Mocidade Espírita de Uberaba, segue com ângulo interno de 94°13'18", por uma distância de oitenta e dois metros e trinta e nove centímetros, até o ponto P-5; deste, confrontando com a Área 02, segue com ângulo interno de 91°7'6", por uma distância de cento e trinta e um metros e quatorze centímetros, até o ponto P-6; deste, confrontando com propriedade do Município de Uberaba, segue com ângulo interno de 89°26'36", por uma distância de cento e sessenta e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>

CONT.

dois metros e oitenta e sete centímetros, até o ponto P-1, início desta descrição, fechando assim o perímetro com ângulo interno de 85°18'39". PROPRIETÁRIA: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.705, Bairro Paraíso, CEP 38082-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. NÚMEROS DOS REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO: 2/85.995 e 2/85.996, sendo que o instrumento particular de instituição do "Condomínio Residencial Park Uberaba" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/88.272, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$19,49; TFJ: R\$6,13; Total: R\$25,62). Dou fé. *Assinatura Oficial*

Av.1-89.386 - Protocolo nº 261.170, de 14 de setembro de 2.018.
Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Park Uberaba" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 22.223, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total: R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 14 de setembro de 2.018. *Assinatura Oficial*

Av.2-89.386 - Protocolo nº 261.171, de 14 de setembro de 2.018.
Certifico que o "Condomínio Residencial Park Uberaba", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará nº 196/2018, datado de 05 de abril de 2.018, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/88.272, nesta data, neste cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/04, conforme documentos averbados no referido livro, sob o nº 5/88.272, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total:





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
89.386

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

14 de setembro de 2018

OFICIAL *[Assinatura]*

R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 14 de setembro de 2.018. *[Assinatura]*
Oficial: *[Assinatura]*

R.3-89.386 - Protocolo nº 269.811, de 17 de julho de 2.019.

DEVEDORA: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. CONSTRUTORA: Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, Bairro São Mateus, CEP 36025-275, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76. FIADORAS: 1) Inter Construtora e Incorporadora S/A, acima qualificada e 2) H. I. Holding de Participações S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.502, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.219.371/0001-90. CREDORA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no contrato ora registrado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 28 de junho de 2.019, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$8.629.717,41 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), com recursos do FGTS/PMCMV, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Park Uberaba", Módulo 03. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 (trinta e seis)

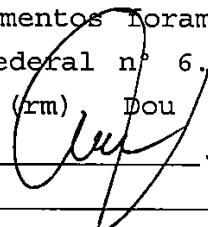
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>



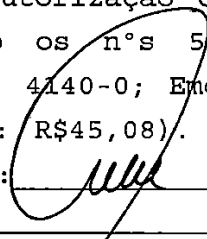
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>

CONT.

meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$30.522.800,00 (trinta milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis financiados. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/03/2.019, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, aqui arquivada. (Emolumentos: Nihil. Os emolumentos foram cotados no R.10/88.272, conforme artigo 237-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004). (rm). Dou fé. Uberaba, 26 de julho de 2.019.  Oficial: _____

Av.4-89.386 - Protocolo nº 273.597, de 21 de novembro de 2.019.

Certifico que o R.3/89.386, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os nºs 5/89.386 e 6/89.386, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$32,43; Recome: R\$1,95; TFI: R\$10,70; Total: R\$45,08). (rm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.019.  Oficial: _____

R.5-89.386 - Protocolo nº 273.597, de 21 de novembro de 2.019.

TRANSMITENTE: Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, nº 1.683, lote P, Cidade Nova, CEP 38082-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.687.305/0001-32. ADQUIRENTE: Inara Oliveira Lamana, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Apucarana, nº 160, Parque das Gameleiras, auxiliar de escritório, CI/RG/MG-14.261.733-SSP/MG, CPF nº 095.284.856-26, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda do imóvel objeto desta matrícula, que se encontra em fase de construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
89.386

FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

9 OFICIAL

02 de dezembro de 2019

obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 27 de setembro de 2.019, desta cidade, aqui arquivado. **VALOR:** R\$8.776,47 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES:** Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 28/08/2.019. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 20 de novembro de 2.019, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$795,39; Recompe: R\$47,72; TFIJ: R\$391,79; Total: R\$1.234,90). (rm). Dou fé. Uberaba, 02 de dezembro de 2.019. 9 Oficial: _____

R.6-89.386 - Protocolo nº 273.597, de 21 de novembro de 2.019.

DEVEDORA FIDUCIANTE: Inara Oliveira Lamana, devidamente qualificada no R.5/89.386. **CREDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE:** Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE FIADORA/ORGANIZADORA/CONSTRUTORA:** Inter Construtora e Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Juiz de Fora, deste Estado, à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1.504, Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.611.768/0001-76. **INTERVENIENTE INCORPORADORA/AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR:** Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, devidamente qualificada no R.5/89.386. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>

CONT.

fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV - recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 27 de setembro de 2.019, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R\$92.816,27 (noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) parcelas mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira parcela no valor de R\$520,80 (quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), vencível em 25 de outubro de 2.019. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante alienou à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$43.056,80 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) referentes aos recursos próprios da compradora/devedora fiduciante; R\$10.953,93 (dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) referentes aos recursos da conta vinculada do FGTS da aludida compradora/devedora fiduciante; R\$15.973,00 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais) referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$92.816,27 (noventa e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos) referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$618,74; Recomepe: R\$37,12; TFI: R\$252,72; Total: R\$908,58). (rm). Dou fé. Uberaba,





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 89.386

FICHA 004

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

OFICIAL

02 de dezembro de 2019

02 de dezembro de 2.019. Oficial: [assinatura]

Av.7-89.386 - Protocolo nº 295.776, de 14 de janeiro de 2.022.
Certifico que a construção mencionada na Av.2/89.386 foi concluída e regularizada, tendo sido a parte com destinação residencial do condomínio emplacada, na realidade, com o nº 1.705 e o apartamento descrito nesta matrícula avaliado, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$62.276,74 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e cadastrado sob o nº 312.1201.0015.646. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 30 de novembro de 2.021, desta cidade, assinado por um representante da Inter SPE Uberaba 1 Incorporação Ltda, com firma reconhecida, instruído com o Habite-se nº 536/2021, datado de 01 de julho de 2.021 e com a certidão datada de 26 de novembro de 2.021, expedidos pela Prefeitura Municipal Uberaba, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 24/08/2.021, referente à construção acima mencionada, aqui arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4151-7; Emolumentos: R\$326,34; Recompe: R\$19,58; TEFJ: R\$133,29; ISSQN: R\$16,32; Total: R\$495,53). (mm). Dou fé. Uberaba, 27 de janeiro de 2.022. p
Oficial: [assinatura]

R.8-89.386 - Protocolo nº 300.163, de 08 de junho de 2.022.
Credor: Marcos Vinícius Cobo Lima, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Novo Horizonte, nº 250, Vila Maria Helena, CEP 38020-100, empresário, CI/RG/MG-11.579.620-SSP/MG, CPF nº 061.198.006-11, casado, brasileiro. Devedora/depositária: Inara Oliveira Lamana, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Apucarana, nº 160, Parque das Gameleiras, auxiliar de escritório, CI/RG/MG-14.261.733-SSP/MG, CPF nº 095.284.856-26, solteira, maior,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

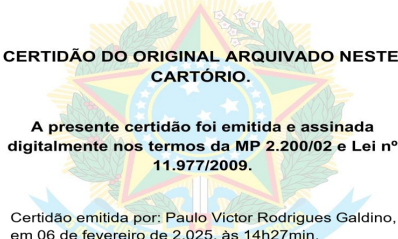


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DNG6H-ELLAA-CBGGB-MSQ4Q>

CONT.

brasileira. Ônus: Penhora dos direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula. Título, forma, data e serventuário: Termo de Penhora e Termo de Retificação de Penhora, datados de 30 de novembro de 2.021 e de 06 de junho de 2.022, respectivamente, assinados eletronicamente pelo Dr. Lúcio Eduardo de Brito, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, lavrados nos autos nº 5006715-74.2017.8.13.0701, de Cumprimento de Sentença requerida por Marcos Vinícius Cobo Lima contra Inara Oliveira Lamana, acompanhados do requerimento datado de 01 de dezembro de 2.021, desta cidade, assinado pelo citado Marcos Vinícius Cobo Lima, com firma reconhecida, aqui arquivados. Valor da dívida: R\$9.887,43 (nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), atualizados até maio de 2.017. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4526-0; Emolumentos: R\$35,38; Recome: R\$2,12; TFJ: R\$11,68; ISSQN: R\$1,77; Total: R\$50.795). (mm). Dou fé. Uberaba, 22 de junho de 2.022. *PO*
Oficial: *[Assinatura]*

 CERTIDÃO DO ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Certidão emitida por: Paulo Victor Rodrigues Galdino, em 06 de fevereiro de 2.025, às 14h27min. Pelo Oficial: Luis Eduardo de Sousa Teixeira	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA - MG Avenida Leopoldino de Oliveira, 1939 - Bairro N. S. da Abadia - CEP: 38026-435 Telefone: (34) 3332-6197 Oficial: Affonso Renato dos Santos Teixeira Oficial Substituto: Afonso Roberto de Sousa Teixeira Oficial Substituto: Luis Eduardo de Sousa Teixeira PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA <table><tr><td>SELO CONSULTA Nº:</td><td>IOD44933</td><td>CÓDIGO DE SEGURANÇA:</td><td>6574.2231.2582.2329</td></tr><tr><td>Quantidade de atos praticados:</td><td colspan="3">1</td></tr><tr><td>Assinado eletronicamente por:</td><td colspan="3">Luis Eduardo de Sousa Teixeira</td></tr><tr><td>Emolumentos:</td><td>R\$27,36</td><td>Total:</td><td>R\$39,25</td></tr><tr><td>Recome:</td><td>R\$1,64</td><td>ISSQN:</td><td>R\$1,37</td></tr><tr><td>Taxa de Fiscalização:</td><td>R\$10,25</td><td>Total com ISSQN:</td><td>R\$40,62</td></tr></table> Consulte a validade deste selo em: https://selos.tjmg.jus.br 	SELO CONSULTA Nº:	IOD44933	CÓDIGO DE SEGURANÇA:	6574.2231.2582.2329	Quantidade de atos praticados:	1			Assinado eletronicamente por:	Luis Eduardo de Sousa Teixeira			Emolumentos:	R\$27,36	Total:	R\$39,25	Recome:	R\$1,64	ISSQN:	R\$1,37	Taxa de Fiscalização:	R\$10,25	Total com ISSQN:	R\$40,62
SELO CONSULTA Nº:	IOD44933	CÓDIGO DE SEGURANÇA:	6574.2231.2582.2329																						
Quantidade de atos praticados:	1																								
Assinado eletronicamente por:	Luis Eduardo de Sousa Teixeira																								
Emolumentos:	R\$27,36	Total:	R\$39,25																						
Recome:	R\$1,64	ISSQN:	R\$1,37																						
Taxa de Fiscalização:	R\$10,25	Total com ISSQN:	R\$40,62																						

